



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MATEC – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA. - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DESTES MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. José de Castro Aguiar Filho, portador da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MATEC – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA. - EPP, CNPJ (MF) nº 72.985.021/001-14, com sede na Rua dos oitos – Parque Dracena, nº 582, na cidade de Dracena, Estado São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Júlio Noboro Suehiro, residente e domiciliado em Dracena, Estado de São Paulo, na Rua Oitis, nº 582, portador do RG nº 15.564.888, CPF nº 045.707.388-85, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento de contrato, em conformidade com o Pregão Presencial nº 023/2017 – Processo nº 044/2017, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Documentos Integrantes deste Contrato

1.1. A aquisição do(s) bem(ns) licitados, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo de Pregão Presencial e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

- Edital de Pregão Presencial n.º 023/2017 com todos os seus Anexos;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de materiais de expediente e informática, fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial da empresa datada de **/**/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Regime de execução

3.1. A contratação se dará na modalidade de pregão presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade do Gerenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

4.1. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização o Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, nomeado pela portaria 186 de 05 de março de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – Das Condições de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda, devidamente atestada no verso pelo Setor Responsável.

5.2. O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.

5.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

5.4. Caso constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 111.717,79 (cento e onze mil e setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), pela aquisição do bem licitado, ficando pactuado os seguintes valores unitários:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor. Unitário R\$	Valor Total R\$
1	25	Pacote	Apontador para lápis, confeccionado em plástico resistente, sem reservatório; com lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte; em embalagem com 40 unidades	FULGOR	10,67	266,75
2	15	Caixa	Bobina para máquina calculadora, feita com papel de excelente qualidade, tamanho 57x30mm, em embalagem com 30 unidades	REGISPEL	34,92	523,80
3	35	Caixa	Borracha natural feita de látex das seringueiras para apagar lápis, de excelente qualidade e que não borre grafite sobre o papel; macia; na cor branca; nº	MASTERPRINT	19,40	679,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			40, tamanho 33x23x8mm; atóxica; em embalagem com 40 unidades			
4	60	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel, capa e contracapa em papel cartão supremo offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 202x140mm, com 96 folhas (brochura ¼)	CREDEAL	2,71	162,60
5	135	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m ² , tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 96 folhas (universitário de 1 matéria)	CREDEAL	8,09	1.092,15
6	50	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 96 folhas (brochurão)	CREDEAL	4,65	232,50
7	140	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m ² ; tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contra capa em papel offset; com 96 folhas (brochurão de capa dura)	CREDEAL	7,66	1.072,40
8	05	Unidade	Caderno de folhas pautadas e numeradas, tamanho aproximado de 205x300mm, capa/contracapa em papelão 700g na cor preta, com 50 folhas (livro ata)	TILIBRA	10,67	53,35
9	200	Unidade	Caixa em papelão microondulado resistente, de excelente qualidade, no tamanho officio (LxAxP) de 250x355x130mm (para arquivo morto).	POLYCART	1,94	388,00
10	18	Unidade	Calculadora portátil, de mesa, com 12 dígitos, confeccionada em plástico resistente, com bateria solar, com visor inclinado e 04 operações	MASTERPRINT	14,55	261,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			básicas, com tamanho aproximado de 149x120x50mm			
11	34	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor azul, em embalagem com 50 unidades	BIC	48,50	1.649,00
12	33	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor preta, em embalagem com 50 unidades	BIC	48,50	1.600,50
13	30	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor vermelha, em embalagem com 50 unidades	BIC	48,50	1.455,00
14	19	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades	GRAMPLINE	37,64	715,16
15	19	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.	GRAMPLINE	37,94	720,86
16	19	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor vermelha	GRAMPLINE	37,94	720,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			em embalagem com 12 unidades.			
17	08	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor preta (contracapa), em embalagens com 100 unidades	LASSANE	33,95	271,60
18	08	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	LASSANE	33,95	271,60
19	05	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	LASSANE	37,83	189,15
20	05	Pacote	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm, na cor preta (contracapa), em embalagem com 100 unidades	LASSANE	37,83	189,15
21	150	Unidade	CD-RW, regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x	ELGIN	1,94	291,00
22	38	Caixa	Clips para papel, nº 2/0, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 32mm de altura, em embalagem com 725 unidades	GRAMPLINE	10,86	412,68
23	35	Caixa	Clips para papel, nº 8/0, confeccionado em aço epóxi colorido, com 57mm de altura, em embalagem com 100 unidades	ACC	10,47	366,45
24	120	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com tampa giratória e totalmente removível com 90g	LEO LEO	3,34	400,80
25	20	Unidade	Cola branca de uso escolar, sólida (cola bastão), atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 20 gramas	TILIBRA	6,69	133,80
26	50	Frasco	Corretivo líquido a base de	RADEX	2,32	116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			água, composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com pincel aplicador; embalado em frasco com 17ml			
27	40	Unidade	Dispositivo móvel para armazenamento, reprodução e transferência de dados, com capacidade de armazenamento de 08GB de dados, taxa de transferência de 23MB/s e de leitura de 5MB/s, compatível com os sistemas operacionais Windows, Mac, Linux, etc.; compatível com porta de entrada/saída USB; com dimensões aproximadas de 2x5,5x8cm; com garantia de fabricação. (pen drive)	MULTILASER	33,95	1.358,00
28	100	Unidade	DVD-R, gravável, capacidade de armazenamento de 4,7GB, com duração aproximada de 120 minutos, 1x-8x	ELGIN	0,97	97,00
29	06	Pacote	Elástico feito de látex resistente e de alta qualidade, para juntar dinheiro, processos e documentações em geral; na cor amarelo, nº 18; embalado em pacote com 1000g (aproximadamente 2200 unidades)	FULGOR	18,33	109,98
30	100	Unidade	Envelope para CD/DVD, fabricado em papel gramatura 75g/m2; nas dimensões aproximadas de 125x125mm; com visor transparente em acetato	FORONI	0,24	24,00
31	05	Unidade	Envelope tipo saco, confeccionado em polietileno, com 04 furos, de espessura fina, com tamanho aproximado de 240x330mm, em embalagem com 600 unidades	DAC	183,00	915,00
32	600	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo)	FORONI	0,12	72,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			gramatura 80g/m3; nas dimensões 176x250mm (KN 25, sulfite A4 dobrado)			
33	600	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m3; nas dimensões 229x334mm (KN 32, sulfite A4)	FORONI	0,14	84,00
34	600	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m3; nas dimensões 260x360mm (KN 36)	FORONI	0,17	102,00
35	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 12x330mm, com capacidade para encadernar 70 folhas, em embalagem com 100 unidades	LASSANE	10,67	106,70
36	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 17x330mm, com capacidade para encadernar 100 folhas, em embalagem com 100 unidades	LASSANE	14,06	140,60
37	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 09x330mm, com capacidade para encadernar 50 folhas, em embalagem com 100 unidades	LASSANE	9,70	97,00
38	35	Unidade	Estilete de uso escolar de excelente qualidade, retrátil, com corpo plástico, lamina inoxidável de 18mm com excelente fio de corte (largo), com divisão “quebra lâmina”	FULGOR	1,45	50,75
39	50	Unidade	Fita de celofane tratado, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha natural, com 19mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (tipo Durex)	EUROCEL	1,84	92,00
40	115	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de	EUROCEL	4,43	509,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			resina e borracha sintética, com 24mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)			
41	25	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)	EUROCEL	9,21	230,25
42	70	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, coberta, de ambos os lados, com adesivo acrílico a base de água, com 19mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 30 metros (fita dupla face)	EUROCEL	7,27	508,90
43	95	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita larga)	EUROCEL	2,81	266,95
44	20	Unidade	Fita para impressora matricial da marca Epson, modelo LX 300	POTENCIAL	5,82	116,40
45	15	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 100 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 23/10, com tamanho aproximado de 280x65x150mm	ADECK	58,20	873,00
46	10	Caixa	Grampo 106/6 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; com pontas divergentes afiadas lateralmente; em embalagem com 5000 unidades	ACC	10,96	109,60
47	55	Caixa	Grampo para pasta tipo trilho, metálico, feito em folha de flandres (aço estanhado), com capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m ² ; com	JOCAR	4,36	239,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			comprimento útil de haste de 50mm e distância da furação em 80mm; em embalagem com 50 unidades			
48	10	Caixa	Grampos 23/10 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 1000 unidades	JOCAR	2,81	28,10
49	12	Caixa	Grampos 26/6 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 5000 unidades	JOCAR	5,33	63,96
50	10	Caixa	Impresso padronizado em formulário contínuo, modelo LAB06, 240x51/2, em 03 vias (para holerite)	TILIBRA	378,30	3.783,00
51	36	Caixa	Lápis preto produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável e com certificação FSC; de excelente qualidade, fácil de apagar e boa apontabilidade; com mina macia e resistente; atóxico; longo e com formato sextavado, tipo HB nº 02; em embalagem com 144 unidades.	FABER	105,73	3.806,28
52	24	Unidade	Lápis tipo borracha com formulação de alta qualidade, para apagar tinta esferográfica e nanquim, livre de PVC, atóxica, com excelente apagabilidade	LABRA	2,23	53,52
53	15	Unidade	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade	SÃO DOMINGOS	15,42	231,30
54	10	Unidade	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade	TILIBRA	8,12	81,20
55	05	Caixa	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojeter); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à	GRAMPLINE	44,23	221,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			água, cor azul, em embalagem com 12 unidades			
56	09	Caixa	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojeter); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à água, cor preto, em embalagem com 12 unidades	GRAMPLINE	44,23	398,07
57	06	Caixa	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojeter); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à água, cor vermelho, em embalagem com 12 unidades.	GRAMPLINE	44,23	265,38
58	130	Caixa	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; índice de não atolamento de 99,99%; com certificado Cerflor e aprovado pelo Inmetro em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.	RINO	182,36	23.706,80
59	100	Unidade	Pasta com grampo tipo trilho, confeccionada em plástico polipropileno laminado transparente, dimensão aproximada de 340x245mm, com cores sortidas	ALLASPLAST	2,42	242,00
60	100	Unidade	Pasta em papel cartão duplex plastificado, com aba e elástico (elástico na cor da pasta e com ponteiros plásticas), no tamanho	A3	1,55	155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			aproximado de 340x230mm, sem ilhós, cores sortidas (escolha do solicitante)			
61	86	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x55mm, com lombada de 5,5cm (polionda)	ALLAPLAST	5,33	458,38
62	40	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x20mm, com lombada de 2cm, (polionda)	ALLAPLAST	3,78	151,20
63	40	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x35mm, com lombada de 3,5cm (polionda)	ALLAPLAST	4,65	186,00
64	40	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x235mm, sem lombada, cores sortidas (escolha do solicitante)	ALLAPLAST	2,42	96,80
65	20	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x245x40mm, com lombada de 04cm, cor transparente	ALLAPLAST	3,39	67,80
66	06	Unidade	Pasta para portfólio na cor preta, ferragem composta por 04 colchetes, capa de espessura grossa, tamanho aproximado de 240x330mm, com 50 envelopes plásticos grosso	DAC	26,19	157,14
67	200	Unidade	Pasta registradora AZ, lombada larga com aproximadamente 80mm, plastificada, mecanismo -niquelado tipo exportação e prendedores de alta pressão	FRAMA	10,67	2;134,00
68	500	Unidade	Pasta suspensa, feita em papel cartão marmorizado; visor em poliestireno cristal transparente,	A3	4,02	2.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			com etiqueta; com grampo de plástico; nas medidas 235x360mm			
69	10	Unidade	Perfurador de papel em aço e duralumínio; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 60 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 225x200x230 mm	GENIAL	64,02	640,20
70	20	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AA, em embalagem com 04 unidades	ELGIN	9,21	184,20
71	20	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AAA, em embalagem com 02 unidades	ELGIN	8,09	161,80
72	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	52,38	523,80
73	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades	JOCAR	52,38	523,80
74	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	52,38	523,80
75	30	Unidade	Prancheta feita em MDF de excelente qualidade, com medidas aproximadas de 30x22cm	SOUZA	4,40	132,00
76	10	Pacote	Régua confeccionada em poliestireno transparente, com tamanho de 30cm, com escala de precisão em centímetros e subdivisão em milímetros, em embalagem com 25 unidades	WALEU	12,12	121,20
77	05	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor	PILOT	7,27	36,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			azul, em embalagem com 42ml			
78	05	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor preta, em embalagem com 42ml	PILOT	7,27	36,35
79	74	Unidade	Toner original ou compatível hp 285a	POTENCIAL	36,86	2.727,64
80	05	Unidade	Cartucho original ou compatível lexmark z517 (16 e 26)	MASTERPRINT	59,00	295,00
81	08	Unidade	Toner original ou compatível xerox phaser 3160n	CREATIVE	140,65	1.125,20
82	80	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 122xl preto	POTENCIAL	54,32	4.345,60
83	80	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 122xl colorido	POTENCIAL	59,17	4.733,60
84	80	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 662xl preto	POTENCIAL	52,38	4.190,40
85	80	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 662xl colorido	POTENCIAL	60,14	4.811,20
86	10	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 21xl preto	POTENCIAL	43,65	436,50
87	10	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 22xl colorida	POTENCIAL	54,32	543,20
88	24	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 670xl preto	POTENCIAL	24,25	582,00
89	24	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 670xl amarelo	POTENCIAL	24,25	582,00
90	24	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 670xl magenta	POTENCIAL	24,25	582,00
91	24	Unidade	Cartucho original ou compatível hp 670xl ciano	POTENCIAL	24,25	582,00
92	36	Unidade	Toner original ou compatível hp 283a	POTENCIAL	36,86	1.326,96
93	12	Unidade	Toner original ou compatível samsung scx3405 (D101)	POTENCIAL	66,93	803,16
94	12	Unidade	Cartucho original ou compatível Epson to194 preto	MASTERPRINT	38,80	465,60
95	12	Unidade	Cartucho original ou compatível Epson to194 azul	MASTERPRINT	38,80	465,60
96	12	Unidade	Cartucho original ou compatível Epson to194 amarelo	MASTERPRINT	38,80	465,60
97	12	Unidade	Cartucho original ou compatível Epson to194 magenta	MASTERPRINT	38,80	465,60
98	12	Unidade	Fita mx 80	POTENCIAL	10,18	122,16
99	10	Unidade	Toner original ou compatível brother tn450	MASTERPRINT	87,30	873,00
100	17	Caixa	Marcador para destacar texto,	JOCAR	33,75	573,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor amarela, em embalagem com 12 unidades			
101	09	Unidade	Tesoura para picotar, com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 21cm	CLASSE	75,50	679,50
102	05	Caixa	Alfinete para mapa fabricado em aço niquelado, com cabeça plástica colorida; com de 18mm de comprimento e com as seguintes medidas: 6mm de cabeça, 15mm de ponta útil, 0,80mm de espessura; em embalagem com 25 unidades	ACC	5,33	26,65
103	03	Unidade	Almofada para carimbo n.º 3, tamanho aproximado de 5,9x9,4 cm, caixa em metal, com tinta na cor azul	MASTERPRINT	7,27	21,81
104	03	Unidade	Apagador para quadro branco, com base de plástico resistente, com feltro super macio e resistente, de boa apagabilidade e que não borre e/ou manche o quadro, com depósito para guardar pincéis, medida aproximada de 15x6cm	JOCAR	13,09	39,27
105	65	Pacote	Balão de látex resistente, liso, número 9, em embalagem com 50 unidades, cores a definir (bexiga)	PIC PIC	12,61	819,65
106	07	Rolo	Barbante de excelente qualidade, composto por fio 85% algodão e 15% outras fibras, n.º 06 (4/6), cor natural, em embalagem com aproximadamente 700 metros	SÃO JOÃO	13,48	94,36
107	03	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor azul	MR	4,85	14,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

108	05	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor vermelho	MR	4,85	24,25
109	40	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; atalhada; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas(E.V.A.)	RDJ	21,82	872,80
110	45	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; estampadas variadas; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; (E.V.A)	RDJ	22,79	1.025,55
111	100	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; lisa; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 10 unidades; cores variadas	RDJ	17,46	1.746,00
112	120	Caixa	Lápis de cor tamanho grande, produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável e com certificação FSC; de boa qualidade e fácil apontabilidade; atóxico; tamanho longo e com formato sextavado; com mina macia e resistente; com pigmentação que permita cores vivas; em embalagem com 12 cores sortidas	FABER	13,00	1.560,00
113	01	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou	GRAMPLINE	122,22	122,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor azul; em embalagem com 12 unidades.			
114	01	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor preta, em embalagem com 12 unidades.	GRAMPLINE	122,22	122,22
115	01	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor laranja, em embalagem com 12 unidades.	PILOT	122,22	122,22
116	01	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor verde, em embalagem com 12 unidades	GRAMPLINE	122,22	122,22
117	01	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor violeta, em embalagem com 12 unidades.	PILOT	122,22	122,22
118	01	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e	GRAMPLINE	122,22	122,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor vermelho, em embalagem com 12 unidades			
119	08	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor branco, em embalagem com 50 folhas	ROMITEC	14,06	112,48
120	08	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor creme, em embalagem com 50 folhas	ROMITEC	14,06	112,48
121	11	Unidade	Tesoura de uso geral; com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 216x73x13mm	JOCAR	9,70	106,70
122	25	Unidade	Apagador para quadro negro, confeccionado em madeira MDF, com feltro de 4mm de excelente qualidade e apagabilidade.	SOUZA	3,88	97,00
123	30	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m2, tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 200 folhas (universitário de 10 matérias, com capa dura)	FORONI	16,97	509,10
124	10	Unidade	Caderno com folhas quadriculadas em 1x1cm, feitas em papel offset 56g/m2, tipo brochura, no tamanho 200x140mm, com 40 folhas	TILIBRA	1,94	19,40
125	100	Unidade	Caderno de desenho, espiral 200x275mm, capa flexível, sem folha de seda, com 96 folhas (grande)	BR CADERNOS	5,72	572,00
126	04	Estojo	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de	JOCAR	18,43	73,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; em embalagem com 06 cores sortidas			
127	10	Conjunto	Caneta hidrográfica, de tinta lavável e atóxica, com cores vivas, em embalagem com 12 unidades (canetinha)	LEO LEO	10,80	108,00
128	10	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 1000g	PIRATININGA	17,94	179,40
129	50	Caixa	Cola colorida de boa qualidade, atóxica, lavável, com cores vivas, frasco com 23g, em embalagem com 06 frascos com cores sortidas	KAZ	8,73	436,50
130	50	Caixa	Cola colorida de boa qualidade, atóxica, lavável, com cores vivas, frasco com 23g, em embalagem com 06 frascos com cores sortidas	KAZ	9,21	460,50
131	30	Frasco	Cola de contato para EVA e isopor, frasco plástico e transparente, com bico aplicador, em embalagem com 90 gramas	MARIPEL	4,70	141,00
132	100	Unidade	Compasso de precisão com cabeça de fricção, para uso escolar, agulha com ângulo obtuso, com circunferência	TRIDENT	9,50	950,00
133	15	Frasco	Corretivo líquido a base de água, composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com corpo flexível e ponta metálica para aplicação; embalado em frasco com 07ml (tipo caneta)	MASTERPRINT	1,90	28,50
134	50	Unidade	Crachá em formato vertical, confeccionado em plástico transparente e liso, alça confeccionada em silicone; nas medidas aproximadas de 70x100mm	DAC	0,63	31,50
135	20	Pacote	Folha de espuma vinílica	RDJ	23,76	475,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			acetinada artística; de boa qualidade; metalizado; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas			
136	03	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; na cor branco, em embalagem com 500 unidades.	ZIG GIZ	22,31	66,93
137	40	Caixa	Giz feito de gesso ortopédico, de uso escolar para quadro negro; antialérgico, plastificado e que não solta pó; com estrutura cilíndrica de 81x10mm; colorido, em embalagem com 500 unidades.	ZIG GIZ	30,07	1.202,80
138	25	Pacote	Glitter (partícula fina de PVC, metalizada, irisada, decorativa e de uso escolar), cores variadas, em frasco com 100 gramas	LANTECOR	5,33	133,25
139	10	Pacote	Lantejoula cubeta 12mm, feita de PVC, com furo central, cores variadas, em embalagem com 1000 unidades (lantejoula grande)	LANTECOR	5,82	58,20
140	80	Caixa	Massa para modelar a base de cera, atóxica, macia, de baixa oleosidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, que não manche e não grude nas mãos, em embalagem com 12 unidades	RADEX	3,68	294,40
141	05	Pacote	Palito para sorvete, feito de madeira reflorestada, com pontas arredondadas, no tamanho 105x10mm, cor natural, em embalagem com 100 unidades	REGINA	3,88	19,40
142	03	Pacote	Papel almaço com pauta, tamanho A4, 56g, com margem, em embalagem com 100 folhas	MAXIMA	10,67	32,01
143	02	Pacote	Papel camurça, folha tamanho	VMP	26,50	53,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			40x60cm, cores variadas, em embalagem com 25 folhas			
144	03	Pacote	Papel cartão, folha tamanho 50x66cm, cor amarelo, em embalagem com 20 folhas	VMP	20,37	61,11
145	02	Pacote	Papel cartolina, folha laminada tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 20 folhas	VMP	32,70	65,40
146	13	Pacote	Papel cartolina, folha tamanho 50x66cm, gramatura 150g, cores variadas, em embalagem com 100 folhas	KAZ	58,20	756,60
147	02	Pacote	Papel celofane, folha tamanho 80x80cm, cores variadas em embalagem com 50 folhas	VMP	47,53	95,06
148	04	Pacote	Papel colorset 110g, tamanho 48x66mm, cores variadas em embalagem com 20 folhas	VMP	26,00	104,00
149	06	Pacote	Papel crepom, liso, folha 48x200cm, cores variadas em embalagem com 10 folhas	VMP	8,73	52,38
150	02	Pacote	Papel de seda 18g/m, tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 100 folhas	VMP	19,00	38,00
151	03	Pacote	Papel dobradura gramatura 63g, tamanho 50x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas	VMP	13,09	39,27
152	02	Pacote	Papel laminado, folha 48x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas.	VMP	39,77	79,54
153	06	Pacote	Papel para presente, folha tamanho 60x96cm, estampado com motivos infantis, em embalagem com 20 folhas	VMP	9,70	58,20
154	03	Pacote	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com pigmentação especial para uma melhor coloração; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; índice de não	CHAMEX	6,69	20,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			atolamento de 99,99%; em embalagem transparente com 100 folhas; cores variadas			
155	05	Pacote	Percevejo de aço latonado nº 4, com 7mm de ponta útil, cabeça redonda com 9mm de diâmetro, em embalagem com 100 unidades	JOCAR	4,85	24,25
156	05	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 06, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades	KAZ	18,43	92,15
157	02	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 07x300mm (fino)	MAKE +	12,30	24,60
158	02	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 11x300mm (grosso)	MAKE +	15,52	31,04
159	05	Unidade	Régua confeccionada em madeira, com escala de precisão em 100cm, na cor natural, nas dimensões aproximadas de 1010x45x8mm	SOUZA	5,91	29,55
160	06	Pacote	Tesoura de uso escolar, com lâmina em aço inox 5”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte, com pontas arredondadas; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 131x64x9mm, em embalagem com 30	MASTERPRINT	45,00	270,00
161	05	Kit	Tinta pastosa facial para maquiagem artística, atóxica e antialérgica, com textura extra macia, de fácil aplicação e remoção, em embalagem com 10 frascos de 15 gramas cada	MARIPEL	14,00	70,00
162	70	Caixa	Tinta pastosa tipo guache,	PIRATININGA	6,79	475,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, em embalagem com 12 frascos de 15ml cada			
163	12	Unidade	Toner original ou compatível brother dcp8080dn (tn580)	POTENCIAL	87,30	1.047,60
164	12	Unidade	toner original ou compatível ml2851n	MASTERPRINT	119,50	1.434,00
165	05	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de 07x300mm, transparente, em embalagem com 01 kg (refil de cola quente fino)	MAKE +	30,07	150,35
166	05	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de tamanho 11x300mm, transparente, em embalagem com 01kg (refil de cola quente grosso)	MAKE +	30,07	150,35
Valor Total R\$						111.717,79

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de entrega

7.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato conforme o pedido do Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, de acordo com a quantidade solicitada e local de entrega em até 3 (três) dias contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.

7.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) bem(ns) não atenda(m) às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Não ocorrendo a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, é facultado à CONTRATANTE rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Da vigência do contrato

8.1. Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da sua assinatura, nele compreendidas a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

a) Validade das Propostas: Será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de disputa.

b) A Administração poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas. Tanto a solicitação quanto a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito. Não será admitida, entretanto, nenhuma outra alteração na proposta por ocasião da concordância de prorrogação de prazo.

CLÁUSULA NONA – Das Penalidades

9.1. O não cumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes sanções, independentemente de outras previstas em lei:

I - Advertência por escrito;

II - Multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95);

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.

9.2. As penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

9.3. Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após a instauração de regular Processo Administrativo com o exercício da ampla defesa e o cumprimento do princípio constitucional do contraditório.

9.4. As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

9.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

9.6. As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato sofrerão reajuste pelo Índice Geral do Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).

9.7. Além das multas estabelecidas, a CONTRATANTE poderá recusar os bens, se sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste contrato e demais documentos que o compõem, e não for corrigida imediatamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

9.8. A ocorrência ensejadora da recusa em aceitar os bens pela CONTRATADA pode constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital.

9.9. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Casos de Rescisão

10.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Das Alterações Contratuais

11.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Do Aumento ou Diminuição do Objeto Contratual

12.1. No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, os QUANTITATIVOS poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

12.2. É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

12.3. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Da Legislação Aplicável

13.1. O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.520/01, Lei Complementar Federal n.º 101/00 e 123/2006 e alterações posteriores, e pelos Decretos citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Dos Casos Omissos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Da dotação de despesa

15.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Estrutura Orçamentária		02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
Ficha	32	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 93.641,71

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	80	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 37.108,68

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	130	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 92.582,27

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	195	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 16.781,11

TOTAL GERAL R\$ 240.113,77

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 155.115,45**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Do Foro

16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

16.2. Fica eleito o foro da comarca de Pacaembu/SP, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Flora Rica/SP, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

MATEC- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP
CONTRATADA: MATEC- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA. - EPP
Nº (DE ORIGEM): 080/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 05 de setembro de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: José de Castro Aguiar Filho, Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeitura@florarica.sp.gov.br

E-mail pessoal: Zé.aguiar@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: MATEC- Materiais de Escritório Dracena Ltda. - EPP

E-mail institucional: julio_suehiro@hotmail.com

E-mail pessoal: julio_suehiro@hotmail.com

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, no dia 5 de setembro de 2017, o resumo do Termo de Contrato nº 080/2017, oriundo do processo licitatório nº 044/2017, Pregão Presencial nº 023/2017, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sendo o que cumpre informar.

Flora Rica, 05 de setembro de 2017.

Rafael Venâncio de Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2017

OBJETIVO: Aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de flora rica.

Contratada: MATEC- Materiais de Escritório Dracena Ltda. - EPP

Valor total de R\$ 111.717,79(cento e onze mil e setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)

Data de assinatura: 05 de setembro de 2017